



FOLHA DE INFORMAÇÃO

TJ-ADM-2022/55011 APENSÃO

TJ-ADM-2022

TJ-ADM-2022

TJ-ADM-2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Distribuição da Diretoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração, deste TJBA, instaurou-se o processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha, cesta para papéis, cesto para lixo, pano para copa e esponja para limpeza), autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 311 (2022/55011). Foi estimado um valor global de em **R\$ 969.740,00 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)**, sendo os valores máximos aceitáveis para cada Lote, os seguintes:

- Lote 01: R\$447.320,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais);
- Lote 02: R\$500.850,00 (quinhentos mil, oitocentos e cinquenta reais); e
- Lote 03: R\$21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)

O aviso do certame foi publicado no DJE, Jornal A Tarde, edição de 31 de outubro de 2022 (fls. 319/320) (2022/55011).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

LOTE 01					
EMPRESA VENDECORA			AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ: 36.379.685/0001-76		
ITEM	Total OBJETO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	Papel higiênico , neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro da ANVISA. Cód. TJBA 002.023.002	VELUD	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00



TJADM202264376V03



FOLHA DE INFORMAÇÃO

TJ-ADM-2022/55011 APENSÃO

TJ-ADM-2022

TJ-ADM-2022

TJ-ADM-2022




<p>Papel higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.000 gramas, podendo variar +/-2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, contendo 8 rolos. Cód. TJBA 002.023.003.</p>	IDEAL	8.000	R\$ 47,12	R\$ 376.960,00
Lote 01				409.960,00

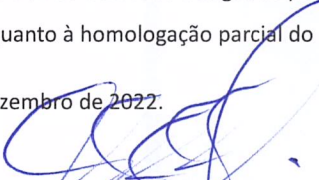
Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls 475/502 (2022/64376), no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, às fls. 468/477 (2022/64376) e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 488 (2022/64376).

Submetemos à apreciação de vossa excelência o resultado do lote 01 do pregão eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha, cesta para papéis, cesto para lixo, pano para copa e esponja para limpeza), autorizado pela Presidência deste Tribunal, a fl. 311 (2022/55011). cuja abertura ocorreu em 17/11/2022, às 09h:30min (horário de Brasília), realizada pelo pregoeiro Vladimir de Sá Barros Guerreiro designado pelo Decreto nº 532/2022.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação parcial do resultado do lote 01 desta licitação.

Salvador, 22 de dezembro de 2022.


Vladimir de Sá Barros Guerreiro
 Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
 Chefe do Núcleo de Licitação


Jorge Medrado Júnior
 Diretor de Suprimento e Patrimônio


Fabrício Nascimento Ferreira
 Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado do lote 01 deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro 2022.

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
 Presidente do TJBA



TJADM202264376V03